



**vista
alegre**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 10 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza abertura de via pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a promover abertura de via pública (rua) ligando o prolongamento da Rua dos Oitis com a Rua das Tulipas, em terreno de propriedade de Leziane Aparecida Carbone, objeto da Matrícula nº 32.483.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de abril de 2015.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Autoriza a abertura de via pública, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem a finalidade autorizar o Executivo Municipal a realizar abertura de via pública, em terreno de propriedade de Leziane Aparecida Carbone, objeto de doação.

Esclareço que tal via pública liga o prolongamento da Rua dos Oitis com a Rua das Tulipas.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal